

PORTARIA CONJUNTA Nº 033/GAB/SEPLAG/CGE/2019

Altera a Portaria Conjunta n.º 019/GAB/SEPLAG/CGE/2019 de 25 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da equipe técnica designada no art. 1º da Portaria Conjunta n.º 019/GAB/SEPLAG/CGE/2019, que será composta pelos seguintes membros:

- a. Adriano Mota Queiroz - Unidade de Assessoria/GAB/SEPLAG;
- b. Marcus de Deus Griggi - Núcleo de Eficiência do Gasto Público/GAB/SEPLAG;
- c. Jadir Brum Brasil - Núcleo de Eficiência do Gasto Público/GAB/SEPLAG;
- d. Albert Fernandes da Silva - Unidade Central do Ganha Tempo/GAB/SEPLAG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor, da data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2019.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado